



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 52/2022-CFJL

Assunto: Projeto de Lei nº 2.022 de 19 de setembro de 2022.

Ementa: Autoriza a utilização dos espaços subterrâneos de propriedade do município e dá outras providências.

PROPOSTA DE DILIGÊNCIA

Sem fazer juízo conclusivo de valor sobre a proposição em análise, esta comissão apresenta **Proposta de Diligência** no sentido de que seja o Poder Executivo Municipal oficiado para esclarecer a respeito da proposta apresentada, haja vista que se trata de utilização de espaço urbano pelas empresas com atuação no município.

Ainda, solicitamos consulta à Procuradoria Legislativa no sentido de esclarecer a respeito do instituto de Direito Administrativo restritivo à propriedade privada aplicável no presente caso do Projeto de Lei nº 2.022/2022.

Pela relevância da matéria, solicitamos que o Projeto de Lei em análise seja baixado em diligência à Secretaria desta Câmara Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jacuí, 30 de setembro de 2022.

Ednaldo de Jesus Gonçalves – PP – Presidente

Paulo Antonio Soares – Relator

Ronaldo Corrêa dos Santos – AVANTE - Membro